



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital de Retificação nº 21, de 20 de maio de 2026

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS SERRINHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 312, de 19/03/2026, publicada no D.O.U de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, torna pública a retificação do Edital nº 18, de 28 de abril de 2026, referente ao PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, MODALIDADE PRESENCIAL - ANO LETIVO 2026 - IF BAIANO CAMPUS SERRINHA.

1. Retificar o item 1.4, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

1.4. Caberá ao IF Baiano Campus Serrinha, por meio da Comissão Local de Processo Seletivo, executar os procedimentos de inscrição, assim como a análise de documentos, o processamento da seleção e a divulgação de resultados e de chamadas.

LEIA-SE:

1.4. Caberá ao IF Baiano Campus Serrinha, por meio da Comissão Local de Processo Seletivo, executar os procedimentos de inscrição, o processamento da seleção, a divulgação de resultados e de chamadas, **bem como a conferência documental no ato da matrícula.**

2. Retificar o item 4.5 e adicionar os subitens 4.5.1 a 4.5.4, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

4.5 Para se inscrever neste processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá realizar todos os seguintes passos, conforme indicado pelo sistema on-line de inscrição:

I. - acessar o sistema on-line de inscrições do processo seletivo, disponível no site (<https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-serrinha-2026/>);

II. - criar o seu usuário no sistema on-line de inscrições;

III. - Acessar o sistema on-line de inscrições, selecionar o processo seletivo, o curso desejado e preencher o formulário de inscrição;

IV. - Após realizar a inscrição, conforme o item anterior, o candidato deve anexar os seguintes documentos obrigatórios digitalizados de modo legível:

a. CPF ou RG com CPF;

b. HISTÓRICO ESCOLAR ou a DECLARAÇÃO ESCOLAR DE ENSINO MÉDIO (ANEXO II);

LEIA-SE:

4.5 Para se inscrever neste processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá realizar todos os seguintes passos, conforme indicado pelo sistema on-line de inscrição:

I. - acessar o sistema on-line de inscrições do processo seletivo, disponível no site (<https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-serrinha-2026/>);

II. - criar o seu usuário no sistema on-line de inscrições;

III. - Acessar o sistema on-line de inscrições, selecionar o processo seletivo, o curso desejado e preencher o formulário de inscrição;

IV - Ao realizar a inscrição, **o(a) candidato(a) deverá preencher integralmente o formulário eletrônico disponível no sistema de inscrições.**

a. CPF ou RG com CPF;

b. HISTÓRICO ESCOLAR ou a DECLARAÇÃO ESCOLAR DE ENSINO MÉDIO (ANEXO II);

4.5.1. A documentação comprobatória exigida neste Edital será apresentada exclusivamente no ato da matrícula, conforme as orientações e prazos estabelecidos em edital específico de matrícula.

4.5.2 A inscrição será realizada mediante manifestação de interesse e preenchimento do formulário eletrônico, não sendo exigido o envio de documentos comprobatórios nesta etapa.

4.5.3 A documentação comprobatória das informações prestadas pelo(a) candidato(a), inclusive aquela relativa à modalidade de concorrência escolhida, será exigida exclusivamente no ato da matrícula.

4.5.4 O(a) candidato(a) que não apresentar, no ato da matrícula, a documentação exigida para comprovação das informações declaradas no ato da inscrição perderá o direito à vaga.

3. Retificar o item 4.6, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

4.6 Não serão homologadas as inscrições que, até o final do prazo definido no cronograma do Quadro 1, apresentem documentação comprobatória em que haja:

I. - divergência na identificação do(a) candidato(a);

II. - ausência do nome do(a) candidato(a);

III. - ausência de autenticação da escola (carimbo, autenticação eletrônica, código de autenticação ou outro meio válido);

IV. ilegitimidade ou cortes;

V. dados incorretos, incompletos ou divergentes.

LEIA-SE:

4.6. Não serão homologadas as inscrições que **apresentem informações cadastrais incompletas, inconsistentes ou divergentes em relação aos dados informados no formulário eletrônico de inscrição.**

4. Retificar o item 4.10, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

4.10 As inscrições somente serão homologadas após a comprovação da documentação exigida neste Edital.

LEIA-SE:

4.10 As inscrições **serão homologadas com base no correto preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, observados os requisitos previstos neste Edital.**

5. Retificar o item 4.15, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

4.15. A não anexação dos documentos exigidos no Edital ou a anexação de qualquer arquivo diferente dos solicitados resultará na não homologação da inscrição do(a) candidato(a) ao Processo Seletivo.

LEIA-SE:

4.15. **O não preenchimento integral e correto do formulário eletrônico de inscrição poderá resultar na não homologação da inscrição do(a) candidato(a).**

6. Retificar o item 5.2, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

5.2 Após a divulgação da relação preliminar de inscritos(as), poderão ser interpostos recursos em face das inscrições não homologadas, momento em que será possível aos(às) candidatos(as) encaminhar novos documentos.

LEIA-SE:

5.2 Após a divulgação da relação preliminar de inscritos(as), poderão ser interpostos recursos em face das inscrições não homologadas, **para correção de informações cadastrais e demais inconsistências verificadas no formulário eletrônico de inscrição.**

7. Retificar o item 6.1 e adicionar o parágrafo único ao mesmo, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

6.1 Para realização completa da inscrição, conforme item 4.5 deste Edital, o candidato deve anexar, no sistema on-line de inscrições, os seguintes documentos digitalizados:

a) CPF;

b) Histórico escolar do ensino médio, ou declaração da escola, ou comprovante de certificação do ENCCEJA, ou comprovante de conclusão de graduação reconhecida pelo MEC.

LEIA-SE:

6.1 Para a realização da inscrição, o(a) candidato(a) **deverá preencher o formulário eletrônico disponível no sistema on-line de inscrições.**

Parágrafo único. Os documentos comprobatórios exigidos neste Edital deverão ser apresentados exclusivamente no ato da matrícula, conforme edital específico de convocação.

8. Retificar o item 7.10 e adicionar o parágrafo único ao mesmo, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

7.10 Para homologação da inscrição no Processo Seletivo regido por este Edital, o(a) candidato(a) deverá anexar a documentação exigida, legível, sem cortes e em formato PDF, obrigatoriamente, dentro do período de inscrição informado no cronograma.

LEIA-SE:

7.10 Para homologação da inscrição no Processo Seletivo regido por este Edital, o(a) candidato(a) deverá **preencher corretamente o formulário eletrônico de inscrição, observando os requisitos para a modalidade de vaga escolhida.**

Parágrafo único. A comprovação documental das informações prestadas será exigida exclusivamente no ato da matrícula.

9. As demais disposições do Edital nº 18, de 28 de abril de 2026, seguem inalteradas.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Rodrigues de Oliveira Sousa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SER-DG**, em 20/05/2026 17:14:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 852182
Verificador: 97ea3d0257
Código de
Autenticação:

